



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
AV. FRANCISCO WENCESLAU DOS ANJOS, 453 - CENTRO.
FONE: (35) 3573 - 6800

DOCUMENTO DE MOTIVAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR

Eu, VANESSE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES, na qualidade de autoridade competente no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Belo/MG, no uso de minhas atribuições legais, apresento a seguinte motivação para a participação das servidoras em curso de capacitação:

A participação das servidoras Cristiane Aparecida Vicente, matrícula nº 2730-8, e Gabriela de Souza Ferraz, matrícula nº 34320, ocupantes do cargo de Agente Administrativo II, no curso “Faturamento SUS – Melhoria da Qualidade da Informação”, mostra-se necessária diante da importância do aprimoramento contínuo dos processos de faturamento no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, visando garantir maior eficiência, qualidade e segurança na gestão dos recursos públicos em saúde.

O curso proporcionará atualização quanto às regras e padrões do faturamento SUS, incluindo a utilização da Tabela Unificada (SIGTAP), interpretação das legislações e normas vigentes, operacionalização de sistemas e instrumentos essenciais, como CNES, AIH, BPA, APAC e CIHA, além de abordar boas práticas de gestão, pontos críticos de cobrança e protocolos que contribuem para maior precisão no envio das informações.

Além disso, a capacitação é fundamental para fortalecer a qualidade dos registros, reduzir inconsistências, evitar glosas e perdas financeiras, otimizar o fluxo de faturamento e garantir maior eficiência na gestão administrativa e financeira dos recursos públicos em saúde, refletindo diretamente na melhoria dos processos internos e na sustentabilidade financeira da gestão municipal.

O conteúdo programático do curso encontra-se diretamente relacionado às atribuições desempenhadas pelas servidoras, abordando aspectos práticos e normativos referentes aos procedimentos de faturamento realizados no Município de Monte Belo.

Dessa forma, a capacitação pretendida apresenta relação direta com as atividades exercidas pelas servidoras, sendo necessária para assegurar maior eficiência administrativa, correta aplicação das normas vigentes e mitigação de riscos operacionais e financeiros para o Município.

A presente motivação fundamenta-se nos princípios da eficiência, do interesse público e da boa governança administrativa, bem como nas diretrizes de capacitação contínua dos agentes públicos previstas na legislação vigente.

Monte Belo/MG, 11 de Maio de 2026.

VANESSE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde
Autoridade Competente